



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 30 de maio 2017.

Parecer 107/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica – Cessão de Uso.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta à Lei Orgânica do Município o instituto de cessão de uso de bens públicos. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1603/2017, em 9 de maio de 2017. Despachado para parecer em 12 de maio de 2017. Recebido para parecer em 12 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal tem competência de iniciativa para emendar a Lei Orgânica, e o projeto vêm suprir omissão existente no diploma municipal.

O mais do Projeto é matéria de mérito, a ser deliberada pelo Plenário da Casa. Assim, opinamos pela constitucionalidade e legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JO" or "JOSÉ".



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington Castilho Filho".

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828